

DECRETO Nº 1717 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atualiza os valores de diárias constante no Anexo I da Lei 1.183 de 08 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art.11 da Lei nº 1.183 de 08 de janeiro de 2013,

Decreta:

- **Art. 1º** - O Anexo I da Lei 1.183 de 08 de janeiro de 2013 passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I VALORES DAS DIÁRIAS

TABELA A – PREFEITO E VICE-PREFEITO

- Diária com pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 625,24
- Diária sem pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 249,34
- Diária com pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 438,5
- Diária sem pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 187,95
- Diária para capitais: R\$ 651,55
- Diária para Brasília: R\$ 814,44

TABELA B – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DIRETORES DE DEPARTAMENTO

- Diária com pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 400,95

- Diária sem pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 162,89
- Diária com pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 300,71
- Diária sem pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 112,77
- Diária para capitais: R\$ 438,54
- Diária para Brasília: R\$ 526,25

TABELA C – SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS NÃO INCLUÍDOS NA TABELA B, CONTRATADOS E MEMBROS DOS CONSELHOS

- Diária com pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 275,66
- Diária sem pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Comendador Gomes: R\$ 100,24
- Diária com pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 225,54
- Diária sem pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 80 km: R\$ 62,65
- Diária para capitais: R\$ 300,71
- Diária para Brasília: R\$ 388,42
-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de fevereiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal